



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ATA DE SESSÃO DE REABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 4/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 000064/23

TOMADA DE PREÇOS N. 4/2023

PROCESSO ADM. N. 444/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL.

DETALHAMENTO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL

Na data de 23 de março de 2023, às 13:00, PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, neste município de SANTO ANTONIO DE POSSE, sob a Presidência do(a) Sr.(a) Joseani Donizete Bassani Torres, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 10305 datada de 23/12/2022, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL., na forma prevista no Edital, objeto do **Processo Administrativo nº. 444/2023.**

Dando inicio a reabertura da sessão de julgamento dos envelopes de habilitação ao presente certame as seguintes empresas, constatou-se que não estavam presente no certame nenhum licitante para acompanhamento dos trabalhos realizados.

Nesse sentido, em respeito absoluto as cláusulas e condições do Edital, a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu o certame objetivamente e nos seguintes termos:

Em que pese não ter havido nenhum licitante presente nessa sessão de retomada datada de 23/03/2023, às 13:00 horas, passou-se ao que segue:

Conforme sessão inicial de 10 de março de 2023, segue lista de licitantes interessados:

Código Proponente / Fornecedor	Representante	Status	Tipo Empresa	CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
65760	A.C.C. MANO ARQUITETURA		ME		RG Motivo Sim
		Inabilitado			
65766	A/C CONSULTORIA & SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA		ME		Sim
		Habilitado			
65751	ADILSON VITOR MENDES DA SILVA		EPP		Sim
		Inabilitado			
65755	ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA		ME		Sim
		Habilitado			
65763	CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA		EPP		Sim
		Habilitado			
65764	CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		ME		Sim



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	Habilitado		
65768	DIAFIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
	Inabilitado		
58070	FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA ME	ME	Sim
	Habilitado		
65765	FAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO	ME	Sim
	Habilitado		
65769	FERRARI ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
	Habilitado		
65767	FG ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
	Inabilitado		
54584	HAMMINE ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
	Habilitado		
65752	HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA	ME	Sim
	Habilitado		
65754	I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO D	EPP	Sim
	Habilitado		
65753	ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	EPP	Sim
	Habilitado		
65756	MASALA CONSTRUTORA LTDA	ME	Sim
	Inabilitado		
65758	MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	EPP	Sim
	Habilitado		
65757	OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS LTDA	ME	Sim
	Habilitado		
65759	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	ME	Sim
	Habilitado		
65761	TCT ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
	Habilitado		
65762	TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	ME	Sim
	Habilitado		

Após a reabertura do presente certame, tendo a CPL já recebido os **Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços** das empresas acima, já tendo sido aberto os **Envelopes de Habilitação em sessão datada de 10/03/2023**.

Ato contínuo, conforme sessão anterior, a qual, *em suma*, suspendeu para parecer da Secretaria de Desenvolvimento Urbano referente aos documentos técnicos, temos a informar que a referida unidade



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



fundamentou suas decisões com base na súmula 24 TCE SP, o qual considerou o parâmetro de 50% (cinquenta por cento) para TIPOLOGIA e de 50% (cinquenta por cento) para a METRAGEM. Sobre a Tipologia da licitação, foram levados a efeito: **1.** Projeto Estrutural; **2.** Projeto de Terraplanagem; **3.** Projeto Cenotécnico (ou similar); **4.** Projeto Hidrosanitário; **5.** Projeto Elétrico; **6.** Projeto SPDA; **7.** Projeto para AVCB; **ao passo que a metragem é de 1.647,45m².**

A Presente Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** o resultado sobre os documentos de habilitação que se seguem:

LICITANTES HABILITADOS:

A/C CONSULTORIA & SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: considerada **HABILITADA**, em que pese a Ata da Sessão de 10/03/2023 ter indicado preliminarmente que essa Licitante estava inabilitada, pela autotutela, o qual permite a Administração Pública rever os seus atos, constata-se que as certidões emitidas pelo CREA-MG dos profissionais e empresa estavam dentro da validade (fls. 492, 493 e 494) e a Certidão de Falência e Concordata possui validade vigente.

FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA ME: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

FAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

FERRARI ENGENHARIA LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

HAMMINE ENGENHARIA LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO D: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

TCT ENGENHARIA LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA: considerada **HABILITADA**, tendo sido apresentado todos os documentos inerentes aos requisitos de habilitação e documentos técnicos analisados e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano

LICITANTES INABILITADOS:

A.C.C. MANO ARQUITETURA: considerada **INABILITADA**, isso porque deixou de apresentar as declarações estabelecidas no Anexo IV (declarações diversas) e Anexo III (que não há fato impeditivo). Vale destacar que para que não houvesse "excesso de formalismo", essa Administração permitiu aos licitantes interessados e presentes que formulassem tais declarações (mesmo que ausente no certame), entretanto, o licitante em referência não apresentou tais certidões;

ADILSON VITOR MENDES DA SILVA: considerada **INABILITADA**, conforme parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a qual não preencheu 50% das tipologias estabelecidas em Tomada de Preços nº. 004/2023.

DIAFIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA: Diante dos documentos apresentados, constatou-se a AUSÊNCIA DE declarações estabelecidas em Edital, assim como de seu representante para retificação em sessão. Nesse Sentido, ante a ausência de representante comercial para saneamento, conclui-se pela INABILITAÇÃO.

FG ENGENHARIA LTDA: NÃO apresentou as declarações estabelecidas em Edital (Anexos III, IV, VIII, IX e XI) e não possui nenhum representante legal para saneamento, conseqüentemente, concluiu-se pela sua INABILITAÇÃO. Igualmente, constatou-se também a ausência de CRF-FGTS, mas tal ato não ensejou o motivo de Inabilitação.

MASALA CONSTRUTORA LTDA: Conforme parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a empresa MASALA não preencheu 50% das tipologias e metragens do projeto arquitetônico proposto.

PARECERES

Responsavel	Documento	Tipo do Parecer	Data
Detalhamento do Parecer Thiago Gomes Cardonia DEFERIMENTO	OAB 352.084	Jurídico - Edital	02/02/2023



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



OCORRÊNCIAS

Não houve.

ENCERRAMENTO

Nesse contexto, diante da decisão de habilitação e inabilitação acima mencionada, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, ficam **CIENTES** e **NOTIFICADOS** que esta concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, de **24/03/2023** a **30/03/2023**, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal (horário de 08:30 às 16:00 horas) ou por e-mail (licitacao@pmsaposse.sp.gov.br).

Por fim, ficou deliberado que os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** ficarão, devidamente lacrados, sob posse e guarda desta Comissão. Aguarde-se o prazo para eventual interposição de recurso, **designando-se a data de 04 de abril de 2023, às 13:30 horas, para abertura da proposta comercial.**

Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente, determinou a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Joseani Donizete Bassani Torres
CPF.: 260.972.538-85
RG.: 26469600
Cargo: Presidente
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Diego Vido Gomes
CPF.: 224.904.828-23
RG.: 308222210
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Miryã Buragosque Silva
CPF.: 481.036.638-32
RG.: 601001928
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Pedro Henrique Romanini
CPF.: 361.977.438-25
RG.: 449360593
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022